

## **EDITAL Nº. 059/2021/CAV**

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, a **alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC e aos alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação, stricto sensu**, do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC,

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Abrir inscrições, para exame de **proficiência em língua inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal** do CAV/UDESC e aos alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação, stricto sensu**, do CAV/UDESC.
- Art. 2º Estabelecer que o **nível** do exame será de "**compreensão de texto**".
- Art. 3º Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, no endereço eletrônico <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=288>, a partir das **00:00h** do dia **13/09/2021** até às **23:59h** do dia **22/09/2021**.
- Art. 4º Designar os Professores **Marcos Benedito Schimalski** e **Martha Andreia Brand** como responsáveis pela elaboração, aplicação e correção do exame.
- Art. 5º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **24/09/2021** (sexta-feira), das **13:30h** às **16:30h**.
- Art. 6º Estabelecer que o exame será realizado em ambiente virtual, através do **Moodle/UDESC**, na **sala de prova "PIEF20212"**, sendo que o acesso à tal sala, para os alunos inscritos, será feito através do ingresso na plataforma, via informação de login e senha.
- Art. 7º Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.

---

**Direção Geral**

---

Art. 8º Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste, no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico [www.siga.udesc.br](http://www.siga.udesc.br)), para os acadêmicos regulares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal do CAV/UDESC, e [neste link](#) para os alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação, *stricto sensu*, do CAV/UDESC.

Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 03 de setembro de 2021.

**Clóvis Eliseu Gewehr**

Diretor Geral do CAV/UDESC